



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Praça Monsenhor Tobias, 321 - Centro
ESTADO DA BAHIA

ITEM 38, art. 9º, da Resolução TCM nº 1.060/05
PROCESSOS DE ENCAMPAÇÃO, COM APROPRIAÇÃO DO ATIVO E DO
PASSIVO

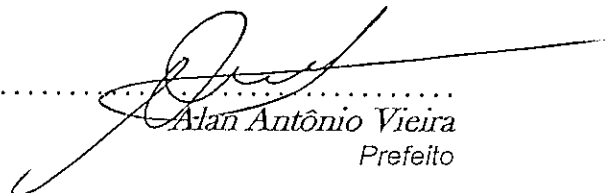


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Praça Monsenhor Tobias, 321 - Centro
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento à Resolução Nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios e ao disposto nas Resoluções e-TCM nº 1337/2015 e 1338/2015, que estabelecem a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação Anual de prefeituras, câmaras municipais e demais jurisdicionados, que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, não possui Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo.

Riacho Santana (Ba.), 31 de Dezembro de 2017.


.....
Alan Antônio Vieira
Prefeito